

DECRETO N.º 07588 DE 01 DE ABRIL DE 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 4859, de 17 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 51.241,00 (cinquenta e um mil duzentos e quarenta e um reais), as dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO	51.241,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.469,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.469,00
04 122 0011 2 0019 ANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.469,00
3 190 94 00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	97 2.469,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.945,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.945,00
12 363 0035 2 0141 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	10.945,00
4 490 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	185 10.945,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	6.994,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	6.994,00
15 452 0072 2 0211 MANUTENÇÃO DA DIV. DE SERVIÇOS URBANOS	6.994,00
3 190 04 00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	394 1.589,00
3 190 94 00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	397 5.405,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	23.430,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	23.430,00
10 122 0011 2 0022 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	23.430,00
3 390 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	425 23.430,00
12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.403,00
12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.403,00
10 301 0052 2 0161 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	1.271,00
3 190 94 00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	449 1.271,00
10 302 0051 2 0152 MANUTENÇÃO TRANSPORTE PÚBLICO DE SAÚDE	6.132,00
3 190 94 00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	460 6.132,00

Art. 2º - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias :

02 PODER EXECUTIVO	51.241,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	40.296,00

SIGE

1/2

Prefeitura Municipal de Iturama



05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	40.296,00
99 999 9999 9 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.296,00
9 999 99 00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	78 40.296,00
08 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME 25%	10.945,00
08 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME 25%	10.945,00
12 365 0032 2 0111 MANUTENÇÃO DE CRECHE	10.945,00
3 390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	237 10.945,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,01 de abril de 2020.


ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF - 004.971.806-18